



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal Oficial do Estado do Rio de Janeiro
Em 17 de março de 2008
Folha 12
Página 12

DECRETO N.º 1674, DE 17 DE MARÇO DE 2008.

“ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 9472/2007, a(o) servidor(a) **CRISTIANE GOMES VASCONCELOS PEREIRA**, matrícula n.º 2085, com validade retroativa a 08 de novembro de 2007.

REFERÊNCIA / NÍVEL	
ANTERIOR / ATUAL	
1/A	1/C

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 17 de março de 2008.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

/rnr.